

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

ATO DO CORREGEDOR
DE 07/12/2022

PRORROGA por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, objeto do processo nº SEI-400001/000685/2022, publicado no D.O de 24/10/2022.

Id: 2444627

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO PRESIDENTE
DE 07/12/2022

PROCESSO Nº SEI-150016/000460/2021 - HOMOLOGO o resultado da licitação por Pregão Eletrônico para o Registro de Preços - PE-RP 011/2022, para contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para o fornecimento de soluções de backup/recovery e de storage, contemplando hardware, software e demais componentes, com instalação, configuração, suporte técnico e garantia de 60 meses, e fornecimento de treinamentos, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I), a favor das empresas: 3STRUCTURE IT LTDA (35.194.946/0001-10) para os Lotes 1 e 4; COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA (01.181.242/0007-87) para os Lotes 2 e 3 e PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA (05.673.799/0001-09) para o Lote 5.

Id: 2444492

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 08.12.2022

REMOVE DANUBIA BRANDÃO SANT'ANNA, Técnica Processual, Id. Funcional nº 43952186, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Gestão para a Procuradoria de Serviços de Saúde, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 08 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-140001/002479/2022.

DESIGNA YANA DE MELLO GONZAGA, Id. Funcional nº 5029607-8, para ter exercício no Centro de Estudos Jurídicos, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 29 de novembro de 2022. Processo nº SEI-140001/000782/2022.

CESSA os efeitos do ato, datado de 15/02/2017, publicado em DOERJ de 17/02/2017, que designou o servidor **RAFAEL CARVALHO DA SILVA**, Id. Funcional nº 44558287, para ter exercício na Procuradoria Previdenciária, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 29 de novembro de 2022. Processo nº SEI-140001/000782/2022.

Id: 2444633

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 08.12.2022

PROCESSO Nº SEI-140001/042783/2021 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 20/2022, cujo objeto cujo objeto é a aquisição de material de copa para o edifício sede da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e para as suas Procuradorias Regionais, conforme especificação detalhada no subitem 3.1 do Termo de Referência e no processo administrativo nº SEI-140001/042783/2021, às empresas A2M COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 33.764.824/0001-97) e RDX COMERCIO E SUPLEMENTOS LTDA (CNPJ: 40.797.687/0001-52), no valor de R\$ 13.934,85 (treze mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) e R\$ 13.110,00 (treze mil e cento e dez reais), referentes aos itens 1 e 2 respectivamente. Quanto ao item 3, declaro-o fracassado.

Id: 2444689

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃODESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 07.12.2022

PROCESSO Nº SEI-140001/053339/2022 - FLÁVIO GUIMARÃES LAURIA - Procurador do Estado - Id. Funcional nº.19309759. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos, **AVERBE-SE:** 1.Com fundamento no art. 80, inciso I do Decreto nº 2479/1979, para fins de aposentadoria, disponibilidade e acréscimos, o período de 06/07/1989 a 26/03/1991, no total de 613 (seiscentos e treze) dias de tempo de serviço/contribuição prestado à Companhia Brasileira de Trens Urbanos. 2. Com fundamento no § 9º do art. 201 da Constituição Federal, para fins de aposentadoria, os períodos de 01/01/1988 a 30/04/1989; 02/05/1989 a 21/07/1989 e 12/07/1993 a 21/07/1995, no total de 1307 (mil trezentos e sete) dias de tempo de serviço/contribuição prestados a entidades vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social - INSS.

Id: 2444636

Segue a pauta dos Processos Regulatórios a serem apreciados:

ORDEM	PROCESSO	CONCESSIONÁRIA	ASSUNTO	RELATOR
1	SEI-E-22/007.154/2019	CEDAE	OCORRÊNCIA Nº 2018007935 - FALTA DE ÁGUA EM IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA REGO MONTEIRO 351 - CORDOVIL/RJ.	CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA
2	SEI-E-22/007.422/2019	CEDAE	OCORRÊNCIA Nº 2019002886 - VAZAMENTO DE ÁGUA NA CALÇADA DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA HERÁCLITO, 50, CURJICICA/RJ.	CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA
3	SEI-E-22/007.540/2019	CEDAE	OCORRÊNCIA Nº 547526 - ENTUPIAMENTO NA REDE COLETORA DE ESGOTO DA CEDAE NA CIDADE DE DEUS.	CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA
4	SEI-E-22/007.231/2019	CEDAE	OFÍCIO Nº. 155/2019 - 4ª PJDC - INQUÉRITO CIVIL PJDC Nº 165/2019 - MPRJ 2019.00097647. SUPOSTO VAZAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NA RUA ALMIRANTE JOÃO CÂNDIDO BRASIL Nº. 245 BAIRRO MARACEDONIA/RJ. PERDA DE PRESSÃO NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA RESIDÊNCIAS.	CONSELHEIRO VLADIMIR PASCHOAL MACEDO
5	SEI-E-12/003/100254/2018	CEDAE	OCORRÊNCIA Nº 2018002593 REGISTRADA NA OUVIDORIA DA AGENERSA. FALTA DE ÁGUA EM IMÓVEL.	CONSELHEIRO VLADIMIR PASCHOAL MACEDO
6	SEI-E-22/007.566/2019	CEDAE	OCORRÊNCIA Nº 548218 - DEMORA DA CEDAE NO ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE EM MARICÁ.	CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA
7	SEI-E-22/007.325/2019	CEDAE	OCORRÊNCIA Nº 2019001468 - FALTA DE ÁGUA EM JACAREPAGUÁ.	CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA
8	SEI-E-22/007.484/2019	CEDAE	OCORRÊNCIA Nº 548120 - IRREGULARIDADE E FALTA DE ADEQUAÇÃO NO FORNECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO AP-5, RIO DE JANEIRO/RJ.	CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA
9	SEI- 220007/001531/2020	CEDAE	OCORRÊNCIA 2020011796 REGISTRADA NA OUVIDORIA DA AGENERSA. RECLAMAÇÃO DE USUÁRIO SOBRE COBRANÇA INDEVIDA.	CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO PORTELA
10	SEI-E-22/007.471/2019	CEDAE	OCORRÊNCIA Nº 2019003058 - FALTA DE ÁGUA REINCIDENTE EM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MONSINHOR MARQUES, 435, PECHINCHA/RJ.	CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA
11	SEI-220007/002274/2022	CEG	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO P-045/22 - AV. 28 DE SETEMBRO DE 1 A 169, TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/22.	CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DO GERENTE
DE 08.12.2022

PROCESSO SEI Nº E-14/006.000290/2016 - FERNANDA FERREIRA DAYER CARVALHO - Analista Processual - Id. Funcional nº 43833616. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 12/02/2016 a 11/04/2021.

Id: 2444637

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º (terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2019. **ASSINATURA:** 07/12/2022. **PARTES:** LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-LOTERJ e a empresa CS & CS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de plotter e de impressoras, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **PRAZO:** 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses. **VALOR:** R\$ 13.864,80 (treze mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 49.681,20 (quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos). **FUNDAMENTO:** Art. 55, inciso III e art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações. **PROCESSO Nº SEI-22/006/000818/2019**

Id: 2444444

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnico-Institucional. **PARTES:** A Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG e Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA. **OBJETO:** Pelo presente termo de Cooperação Técnica, a JUCERJA, órgão local do registro público de empresas, consoante a Lei nº 8.934/94, realizará o envio mediante solicitação, à SEPLAG, de informações referentes aos dados de registro empresarial, via processo sei. **PRAZO:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de novembro de 2022. **PROCESSO Nº SEI-120001/009401/2022.**

Id: 2444677

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO

EDITAL

Os contribuintes abaixo ficam cientificados da lavratura dos autos de infração por infringência à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50 % (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos de infração.

Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 144/2022, conforme processo SEI-040070/000239/2021.

REPARTIÇÃO FISCAL

99.12 - Posto de Controle Fiscal de Nhangapi
Rodovia Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi, CEP 27580000, Itaitiaia - RJ

BAUMINAS LOG E TRANSPORTES S/A
CNPJ 14.429.795/0008-39 - Processo nº SEI-040224/006037/2022
Auto de Infração nº 03.652085-6, de 18/08/2022
Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

KYNDRYL BRASIL SERVIÇOS LTDA
CNPJ 40.504.325/0002-07 - Processo nº SEI-040224/006160/2022
Auto de Infração nº 03.650627-7, de 21/08/2022
Valor reclamado: R\$ 168.760,66.

RODALOG SOLUCOES EM LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
CNPJ 75.862.821/0008-02 - Processo nº SEI-040224/006119/2022
Auto de Infração nº 03.645968-3, de 20/08/2022
Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

RODO PAM TRANSPORTES EIRELI
CNPJ 28.955.076/0001-90 - Processo nº SEI-040224/006083/2022
Auto de Infração nº 03.645954-3, de 19/08/2022
Valor reclamado: R\$ 5.554,96.

REPARTIÇÃO FISCAL

99.19 - Posto de Controle Fiscal de Levy Gasparian
Rua Anísio Torres 1, Próx. Rod. Br 040 Km6,5, Centro, CEP 25870000, Comendador Levy Gasparian - RJ

SEGURA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CNPJ 3.147.206/0001-37 - Processo nº SEI-040225/001732/2022
Auto de Infração nº 03.651413-1, de 17/08/2022
Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

SEGURA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CNPJ 3.147.206/0001-37 - Processo nº SEI-040225/001734/2022
Auto de Infração nº 03.651414-9, de 17/08/2022
Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

Id: 2444594

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Energia e Relações InternacionaisSECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 003/2022
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SEDEERI e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A.
OBJETO: Prestação de serviços, comuns e contínuos, de locação de veículos automotores, do tipo HATCH, primeira locação, sem motorista e sem combustível, adaptados, com acessórios, licenciamento, seguro contra colisão, roubo, furto, incêndio, responsabilidade civil e cobertura de terceiros, danos materiais, possuir GPS instalado de forma que possibilite a função de monitorar a frota via satélite, revisões, lubrificação, lavagem simples, troca de óleo, manutenção corretiva e preventiva, e o que mais for necessário à contratação, conforme as especificações contidas no Termo de Referência -com a finalidade de atender as demandas da SEDEERI. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) meses, contados, a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 560.399,40 (quinhentos e sessenta mil e trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 07/12/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Estadual nº 287/79 e Decretos nº 3.149/80 e 42.301/2010. **PROCESSO Nº SEI-220012/000792/2022.**

Id: 2444685

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA
E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2021. **PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais - SEDEERI e a RTT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de 06 (seis) Veículos Padrão, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 04 (quatro) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 16 (dezesseis) meses. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ R\$ 60.784,56 (sessenta mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 232.072,56 (duzentos e trinta e dois mil e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2022. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-220012/000697/2021. ***Omitido no D.O. de 09/12/2022.**

Id: 2444683

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA DE SESSÃO REGULATÓRIA

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, COMUNICA aos representantes das reguladas, do poder concedente, vogal e interessados, a realização da Sessão Regulatória Ordinária Virtual do Conselho Diretor no dia 20/12/2022 às 14h, através da plataforma digital Zoom Meetings, que poderá ter acompanhamento e participação por meio de transmissão ao vivo na plataforma Youtube. Observa-se que a inscrição prévia para manifestação e participação (vogal, poder concedente, concessionárias e reguladas) se dará através do email secex@agenera.rj.gov.br.

Para tanto, solicitamos a inscrição até às 14h do dia 19/12/2022, 24 (vinte e quatro) horas antes da Sessão Regulatória de acordo com o art. 6º, I, da Resolução AGENERSA/CODIR nº 722/2020, para recebimento do link de acesso.